



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020

Obedecendo à Legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação de Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2020, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no Parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamentos das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. RECEITA

A receita arrecadada no período em análise foi de **R\$ 6.657.702,08**, frustrando em **R\$ 808.929,37** o valor previsto de **R\$ 7.486.631,45**. Este resultado se deve ao déficit da arrecadação dos rendimentos financeiros em virtude da crise estabelecida pela COVID-19, em especial aos rendimentos do RPPS que tiveram uma frustração de R\$ 262.918,25 sobre o valor previsto de R\$ 758.337,12. As transferências de capital, decorrentes de emendas parlamentares se realizaram a menor em R\$ 300.000,00, entretanto, estes valores ingressarão em períodos posteriores, uma vez que já estão contratados juntos ao Governo Federal. Os demais grupos de receitas tiveram desempenho coerente com a previsão inicial.

Quadro 1: Análise da Receita Prevista com a Realizada

Discriminação	Previsão Anual	Programado para o Período	Realizado no Período	Diferença
		I	II	III=II-I
RECEITAS CORRENTES	26.383.270,00	8.360.212,23	8.155.763,20	-204.449,03
Receitas Tributárias	1.208.510,00	389.041,59	434.963,97	45.922,38
Receitas de Contribuições	569.900,00	184.249,04	156.310,68	-27.938,36
Receitas Patrimoniais	3.016.160,00	782.916,94	520.376,71	-262.540,23
Receitas de Serviços	478.930,00	169.753,69	174.008,57	4.254,88
Transferências Correntes	19.546.980,00	6.328.247,77	6.378.003,49	49.755,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Outras Receitas Correntes	57.990,00	18.743,19	11.262,03	-7.481,16
Rec Contrib Intra-orçam.	1.504.800,00	487.260,01	480.837,75	-6.422,26
Ded Receitas Correntes	-3.428.070,00	-1.196.719,36	-1.501.069,07	-304.349,71
RECEITAS DE CAPITAL	494.800,00	323.138,58	3.007,95	-300.130,63
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	461.600,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Outras Receitas de Capital	13.200,00	3.138,58	3.007,95	-130,63
Receita de Capital Intraorç	20.000,00	20.000,00	0,00	
TOTAL	23.450.000,00	7.486.631,45	6.657.702,08	-808.929,37

Fonte: Cronograma de Desembolso Financeiro

2. DESPESA

O quadro a seguir demonstra o confronto entre a despesa prevista para o período e a executada (considerando-se em toda a análise o valor liquidado). Nota-se no quadro que as despesas diminuíram em **R\$ 251.768,53** o valor previsto para o período. As despesas correntes aumentaram em **R\$ 211.004,39** em relação à previsão inicial, já as despesas de capital ficaram **R\$ 422.772,91** menores do que o valor estimado.

Quadro 2: Análise da Despesa Fixada com a Realizada

Discriminação	Previsão Anual	Programado para o Período	Realizado no Período	Diferença
		I	II	III=II-I
DESPESAS CORRENTES	18.633.000,00	5.542.325,17	5.753.329,56	211.004,39
Pessoal e Encargos Sociais	11.239.300,00	3.456.879,46	3.296.461,37	-160.418,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	7.393.700,00	2.085.445,71	2.456.868,19	371.422,48
DESPESAS DE CAPITAL	1.467.000,00	713.352,84	290.579,93	-422.772,91
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.467.000,00	713.352,84	290.579,93	-422.772,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	120.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Reserva do RPPS	3.230.000,00			0,00
Total das Despesas	23.450.000,00	6.295.678,02	6.043.909,49	-251.768,53

Fonte: Cronograma de Desembolso Financeiro

3. RECEITA REALIZADA X DESPESA LIQUIDADADA

O quadro a seguir faz a análise do acumulado no ano da receita efetivamente arrecadada pelo **Poder Executivo** em confronto com o somatório da sua despesa liquidada mais as transferências financeiras para o Poder Legislativo. O resultado apurado é a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

diferença entre a arrecadação do Poder Executivo e o Gasto Total. O quadro abaixo demonstra que no período (janeiro a abril de 2020) o Município teve um resultado positivo de **R\$ 360.421,25** ou seja, o valor da arrecadação do Poder Executivo foi maior que as despesas do executivo conjugadas com as transferências para o Legislativo.

Quadro 3: Receita Realizada x Despesa Liquidada

RESUMO

Mês	Receita Executivo I	Desp Liquid Executivo II	Transferências Legislativo III	Gasto Total IV=I+II	Resultado V=I-IV
jan-20	1.488.376,34	1.199.035,69	30.250,00	1.229.285,69	259.090,65
fev-20	1.633.916,48	1.160.910,69	30.250,00	1.191.160,69	442.755,79
mar-20	1.499.549,69	1.800.338,35	30.250,00	1.830.588,35	-331.038,66
abr-20	1.229.351,19	1.209.487,72	30.250,00	1.239.737,72	-10.386,53
TOTAL	5.851.193,70	5.369.772,45	121.000,00	5.490.772,45	360.421,25

4. DESPESA COM MDE E ASPS

As despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ASPS – Ações e Serviços Públicos em Saúde no período com aplicação mínima constitucional estão demonstradas no quadro a seguir:

Quadro 4: Base de cálculo para aplicação em MDE e ASPS.

RECEITAS ARRECADADAS NO PERÍODO	CÓDIGO	Valor em R\$
		Total
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	411130310000000	180.453,93
Imposto s/ a Prop Predial e Territ Urb-IPTU	411180110000000	47.423,57
Imposto s/ Transm de Bens Imóveis - ITBI	411180140000000	7.188,09
Imposto s/ Servi de Qualq Natureza - ISSQN	411180230000000	161.506,76
C.P. FPM-Cota Mensal	417180120000000	2.889.607,39
C.P. FPM-1% Entregue em Dezembro	417180130000000	0,00
C.P. FPM-1% Entregue em Julho	417180140000000	0,00
Cota Parte do I.T.R	417180150000000	774,44
Transferência Financeira L.C 87/96	417180610000000	0,00
Cota Parte do ICMS	417280110000000	2.403.866,42
Cota Parte do IPVA	417280120000000	433.062,64
Cota Parte do IPI-Exportação	417280130000000	32.777,37
(R) Imposto s/ a Prop Predial e Territ Urb-IPTU	911180110000000	-11.669,42
(R) Imposto s/ Transm de Bens Imóveis - ITBI	911180140000000	0,00
(R) Imposto s/ Servi de Qualq Natureza - ISSQN	911180231000000	-590,81
Total da base de cálculo		6.144.400,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Quadro 5: Valor aplicado em MDE e ASPS.

Aplicação Constitucional	MDE ¹		ASPS ²	
	R\$ ³	%	R\$ ³	%
Aplicado até o período	1.451.221,09	23,62%	1.284.184,39	20,90%
Aplicação mínima	1.536.100,10	25,00%	921.660,06	15,00%
Diferença	-84.879,01	-1,38%	362.524,33	5,90%

¹ MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

² ASPS – Ações e Serviços Públicos em Saúde

³ Considerado os valores liquidados

5. DESPESA COM PESSOAL

A despesa com pessoal manteve-se estável em relação aos percentuais apurados no período anterior, ou seja, 31.12.2019 e está demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 6: Despesa com Pessoal.

DESPESA COM PESSOAL	Em 31.12.2019		Em 30.04.2020	
	R\$	% s/ RCL	R\$	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida	19.724.579,96	100,00%	19.861.283,31	100,00%
Despesa com Pessoal Executivo	7.060.202,39	35,79%	7.101.318,87	35,75%
Limite de Alerta - LRF, Inc II do § 1º, art. 59	9.586.145,86	48,60%	9.652.583,69	48,60%
Limite Prudencial - LRF, Par. Único, art. 22	10.118.709,52	51,30%	10.188.838,34	51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inc III, art. 20	10.651.273,18	54,00%	10.725.092,99	54,00%
Despesa com Pessoal Legislativo	308.760,20	1,57%	308.084,22	1,55%
Limite de Alerta - LRF, Inc II do § 1º, art. 59	1.065.127,32	5,40%	1.072.509,30	5,40%
Limite Prudencial - LRF, Par. Único, art. 22	1.124.301,06	5,70%	1.132.093,15	5,70%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inc III, art. 20	1.183.474,80	6,00%	1.191.677,00	6,00%

6. INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

Os demonstrativos a seguir têm por finalidade mostrar o impacto do endividamento sobre a situação financeira do município, bem como o esforço dispendido (resultado primário) para a amortização da dívida. Até a data de 30/04/2020 não havia valores registrados na dívida consolidada, entretanto os demonstrativos são apresentados em virtude da obrigatoriedade imposta pelas normas legais pertinentes.

6.1 – Resultado Primário

O quadro a seguir demonstra o resultado primário ao final de 30/04/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Quadro 7: Demonstrativo do Resultado Primário

RECEITAS PRIMARIAS	R\$
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES	6.173.856,38
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	418.394,91
Receitas de Contribuicoes	156.310,68
Receita Patrimonial	187.894,14
Aplicacoes Financeiras (II)	187.894,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Transferencias Correntes	5.225.986,05
Demais Receitas Correntes	185.270,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00
Receitas Correntes Restantes	185.270,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	5.985.962,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.007,95
Operacoes de credito (VI)	0,00
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00
Alienacao de Bens	0,00
Transferencia de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	3.007,95
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	3.007,95
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.007,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	5.988.970,19

DESPESAS PRIMARIAS	R\$ Desp Paga (a)	R\$ RP Pagos (b)	R\$ RNP Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.016.867,60	127.756,07	109.487,48
Pessoal e Encargos Sociais	2.815.113,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.201.754,03	127.756,07	109.487,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	5.016.867,60	127.756,07	109.487,48
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	284.548,03	0,00	80.959,47
Investimentos	284.548,03	0,00	80.959,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	284.548,03	0,00	80.959,47
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (Xabc+XVabc)	5.619.618,65		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA = RECEITA PRIMARIA TOTAL (-) DESPESA PRIMARIA TOTAL	369.351,54
--	-------------------

META DE RESULTADO PRIMÁRIO PREVISTA NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020	-1.092.483,42
--	----------------------

As **receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos.

As **despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

O **resultado primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município.

O quadro acima mostra o resultado obtido em 30/04/2020 de **R\$ 369.351,54**, significando que as receitas do Município foram maiores neste montante em relação às despesas sem contar com a receita de rendimentos sobre aplicações financeiras. A meta para o resultado primário é de - **R\$ 1.092.483,42**.

6.2 Resultado Nominal

O quadro a seguir demonstra o Resultado Nominal do Município em 30/04/2019.

Quadro 8: Demonstrativo do Resultado Nominal

DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO	
	Em 31/dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.559.063,68	4.006.883,01
Disponibilidade de Caixa	3.559.063,68	4.006.883,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.686.819,75	4.006.883,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	127.756,07	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.559.063,68	-4.006.883,01

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	447.819,33
--	-------------------

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS	-1.092.483,42
---	----------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

A **dívida fiscal líquida** compreende a dívida consolidada total menos as disponibilidades de Caixa. Como a dívida do Município é menor que o total das disponibilidades o resultado se torna negativo, o que quer dizer que em 30 abril de 2020 o Município possui disponibilidade financeira líquida de **R\$ 4.006.883,01**.

O **resultado nominal** é a variação da dívida fiscal líquida de um período para outro. No demonstrativo se observa que as disponibilidades líquidas aumentaram em **R\$ 447.819,33** no período compreendido entre 31 de dezembro de 2019 a 30 de abril de 2020. A meta de resultado nominal constante na LDO para o exercício de 2020 é de - **R\$ 1.092.483,42**, o que quer dizer que as disponibilidades financeiras líquidas aumentem neste montante em relação ao resultado apurado em 31 de dezembro de 2019.

7. PRINCIPAIS AQUISIÇÕES E OBRAS REALIZADAS NO PERÍODO

A seguir estão relacionadas as principais aquisições e obras realizadas no período em análise, ou seja, de 01/01/2020 a 30/04/2020:

Quadro 9: Principais Aquisições e Obras Realizadas no Período.

Liquidações de Restos a Pagar

Ação	Valor em R\$
Pagamento parcela final (de um total de R\$ 14.047,00) de serviços especializado de elaboração de projeto arquitetônico e de projeto de estrutura metálica para a cobertura da Rua Novos Horizontes	1.404,77
Pagamento parcela final (de um total de R\$ 19.707,00) referente aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para implantação de Escola de Ensino Infantil modelo padrão FNDE	9.120,00
Pagamento parcela final (de um total de R\$ 10.404,00) referente aquisição de mobiliário para implantação de Escola de Ensino Infantil modelo padrão FNDE	4.320,00
Obra de deslocamento de rede de distribuição de energia elétrica, localizada na Rua Emancipação, Boa Vista do Sul/RS	66.114,70
TOTAL	80.959,47

Liquidações do Orçamento do Ano

Ação	Valor em R\$
Conclusão de etapa (de um total de R\$ 1.288.881,20) da obra de pavimentação asfáltica de trecho da estrada municipal da localidade de São Luís de Castro em direção a localidade de São José de Castro	183.790,53
Aquisição de aparelhos e equipamentos de saúde para uso da Secretaria Municipal da Saúde	1.709,00
Aquisição de relógio ponto para a Secretaria Municipal de Administração	1.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Aquisição de 01 bomba submersa para substituição no SAA da Sede	4.214,00
Aquisição de mobiliário para os diversos setores da Administração	555,50
Despesas com serviços de definição de local e elaboração e encaminhamento aos órgãos competentes de projetos de perfuração de poço artesiano nas localidades de Santa Helena e Boa Vista 37	1.800,00
Outras despesas com obras e aquisições de equipamentos	1.939,30
TOTAL	195.508,33

8. CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas fixadas para o **primeiro** quadrimestre de 2020 foram atingidas de forma satisfatória. Os indicadores fiscais, como a despesa com pessoal e a evolução da dívida pública mantiveram seus níveis equilibrados em relação ao que se apurou em períodos anteriores. O demonstrativo do resultado financeiro não aponta insuficiência financeira para as obrigações a pagar.

Boa Vista do Sul, 19 de maio de 2020.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRCRS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
Secretária Municipal da
Fazenda

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal